



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 067/2023

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 385/2022;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 385/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI

CLASS	NOME	RG	DATA NASC	NF
67º	DAIANE GUIENOLA MATEUZZI	13.680.844-3	30/08/1999	46
68º	REGINA DE FATIMA OLIVEIRA RODRIGUES	84900419 - SSP/PR	10/09/1965	44
69º	ZILMA DOS SANTOS NEVES DA SILVA	59831828 - SSP/PR	03/09/1970	44
70º	ROSANA CRISTINA VOSNIACK	110942397-SSP/PR	28/11/1971	44
71º	ROSANE CAMERA DE SOUZA	51502299	17/05/1972	44
72º	NEIVA GOETZ DE GOIS	79250902 - SSP/PR	11/06/1972	44
73º	VENILDA EVALDT HENDLER JAGUCZESKI	66001946 - SESP/PR	23/03/1976	44
74º	MIRNA MARCELLO	0720420108-IIPR	26/10/1976	44
75º	JANETE DE JESUS RAMOS	7.382956-9- SSP/PR	13/06/1978	44
76º	ELENICE FERRAZ DA ROSA	84147745- SSP/PR	08/02/1984	44
77º	DAIANE NOVAK	85247930-SSP/PR	04/12/1984	44
78º	JOELMA ANIELE SCHNELL DE LARA	9.790.524-0	05/02/1987	44
79º	SANDRA MARA SBISSIGO DA MOTA DE OLIVEIRA	93966856 - SSP/PR	14/03/1987	44
80º	JANILCE CRISTIANE ROSA DE LIMA	10235719-1	21/06/1991	44
81º	JÉSSICA BELÉ	127234965 - SSP/PR	06/07/1993	46

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI (AFRODESCENDENTE)

CLASS	NOME	RG	DATA NASC	NF
5º	JANETE DE JESUS RAMOS	7.382956-9- SSP/PR	13/06/1978	44
6º	JANILCE CRISTIANE ROSA DE LIMA	10235719-1	21/06/1991	44

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 09 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL